

DELEGACIA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DEPA)

Manual do Usuário





Índice

APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DEPA	3
-	
AVISO DE COMPATIBILIDADE	3
SOLICITAR ACESSO AO SISTEMA	4
NAVEGAÇÃO NO SISTEMA	5
VISUALIZAR DENÚNCIA(S) PENDENTE(S) DE APURAÇÃO	7
DETALLIAD DENÚNCIA DENDENTE DE ADUDAÇÃO	
DETALHAR DENÚNCIA PENDENTE DE APURAÇÃO	9
RESPONDER DENÚNCIA PENDENTE DE APURAÇÃO	11
DÚVIDAS E SUGESTÕES DE MELHORIAS	
DUVIDAS E SUGESTOES DE MELHORIAS	15





APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DEPA

A Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA) foi criada em atendimento à Lei n.º 16.303, de 06 de setembro de 2016. Está à disposição para o cidadão realizar denúncias de crimes ocorridos no Estado de São Paulo, permitindo ao cidadão manter em sigilo seus dados pessoais e acompanhar as providências tomadas pela Unidade Policial responsável.

A Unidade Policial irá receber a denúncia do crime ocorrido e terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar as devidas providências de acordo com a apuração realizada.

AVISO DE COMPATIBILIDADE

O sistema DEPA foi desenvolvido e testado para os navegadores **Google Chrome** e **Mozilla Firefox**. Algumas funcionalidades podem ser prejudicadas com o uso de outros navegadores independentes.





SOLICITAR ACESSO AO SISTEMA

Por meio dos telefones [Polícia Militar (11) 3298-7020 / Polícia Civil (11) 3298-7033], o solicitante deve informar seus dados pessoais para o cadastramento.

Informações necessárias:

- Login;
- Nome Completo;
- E-mail;
- Número do CPF;
- RG;
- RG UF;
- Órgão de origem.

ALERTA!

A senha de acesso é pessoal e intransferível.





NAVEGAÇÃO NO SISTEMA

O sistema é acessado pela Intranet, através do seguinte endereço (URL): http://10.24.46.24/depa_atend

A seguinte tela de login será apresentada:



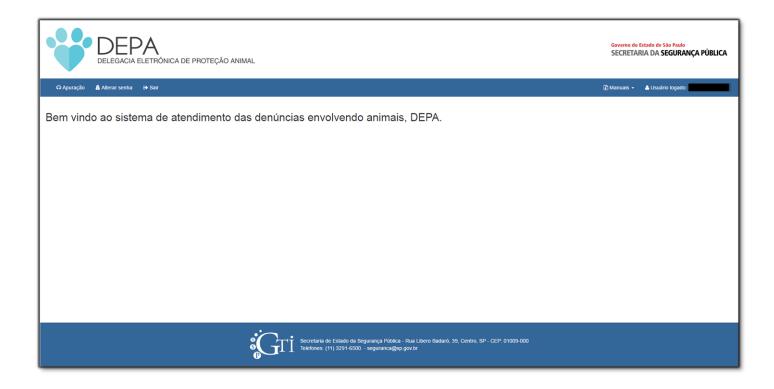
Para acessar o sistema, basta informar o login/senha e selecionar o botão







Após informar o login e senha, a tela inicial do sistema será apresentada:



Na parte superior da tela, encontra-se o menu de navegação, que possui as diversas funcionalidades do sistema e o nome do usuário autenticado no sistema.



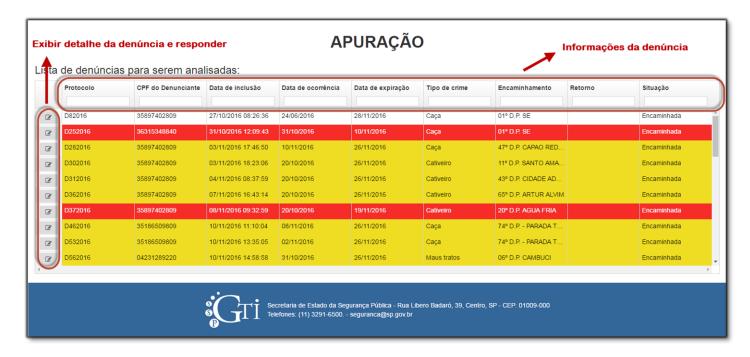
As funcionalidades exibidas variam de acordo com o perfil do usuário logado.





VISUALIZAR DENÚNCIA(S) PENDENTE(S) DE APURAÇÃO

Ao selecionar a opção "Apuração", a seguinte tela será apresentada:



Nesta tela é apresentada a relação de denúncia(s) pendente(s) de resposta da Unidade Policial.

A barra superior indica as informações da(s) denúncia(s) a ser(em) listada(s):

- Protocolo: identifica o número de registro da denúncia cadastrada pelo denunciante.
- CPF do Denunciante: indica o número do CPF do denunciante.
- Data de inclusão: indica a data de cadastramento da denúncia pelo denunciante.
- Data da ocorrência: indica a data do acontecimento do fato.
- Data de expiração: indica a data limite de resposta das providências adotadas pela Unidade Policial (prazo máximo de 10 dias contados a partir do encaminhamento à Unidade Policial) ao Cidadão.
- Tipo de crime: identifica a qualificação do crime cadastrada pelo denunciante.
- Encaminhamento: identifica a Unidade Policial responsável pela análise e providências adotadas.
- Retorno: indica o motivo da réplica de uma resposta da Unidade Policial, quando for o caso.
- Situação: indica a circunstância atual da denúncia.





A(s) denúncia(s) evidenciada(s) em amarelo indica que o prazo para análise e providências das Unidades Policiais irão vencer em 5 (cinco) dias e em vermelho, indica que este prazo (limite 10 dias) foi expirado.

Para pesquisar as denúncias listadas por tipo de informação, basta informar a descrição que deseja no campo abaixo do título da informação da denúncia, conforme imagem abaixo:





DETALHAR DENÚNCIA PENDENTE DE APURAÇÃO

Para consultar o detalhe da denúncia, basta clicar no ícone existente na tela de "Apuração". Após clicado no ícone mencionado, a seguinte tela será apresentada:







Observa-se que o detalhe da denúncia está agrupado pelo tipo de informação: Ocorrência, Denunciante, Denunciado [poderá haver a menção de no máximo 03 (três) denunciados por denúncia] e Encaminhamento. Para visualizar o detalhe das informações registradas pelo denunciante, basta clicar na barra da informação que deseja detalhar:





RESPONDER DENÚNCIA PENDENTE DE APURAÇÃO

Para responder a denúncia, basta clicar no botão de detalhe da denúncia.



existente na tela







Após clicar no botão , o sistema apresentará a tela para preenchimento da resposta:



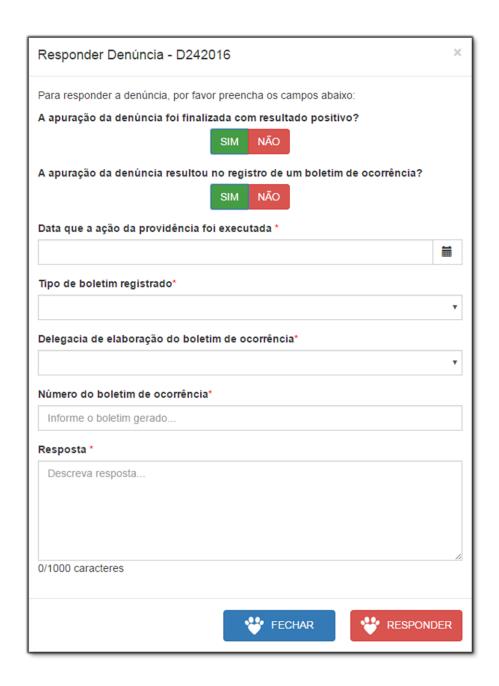
O usuário da Unidade Policial responsável deve informar:

"A apuração da denúncia foi realizada com resultado positivo?"

Caso a resposta seja "Sim", o sistema exibirá os seguintes campos para preenchimento:







- Data que a ação da providência foi executada: indica a data que a polícia foi até o local do crime.
- **Tipo de boletim registrado**: Indicativo de qual registro foi efetuado pela polícia, se BO/PC ou BO/PM; Termo Circunstanciado; Inquérito Policial, se registrado.
- **Delegacia de elaboração do boletim de ocorrência**: Descrição da delegacia que elaborou o boletim de ocorrência.
- Número do boletim de ocorrência: Número de registro do BO/PC ou BO/PM (de acordo com perfil de acesso); Termo Circunstanciado; Inquérito Policial registrado decorrente da apuração policial, se registrado.





 Resposta: Narrativa explicativa da ação e providências adotadas pela Unidade Policial referente à denúncia encaminhada.

Se a apuração da denúncia foi realizada sem resultado positivo ("Não"), o sistema exibirá os seguintes campos para preenchimento:



Resposta: Narrativa explicativa da n\u00e3o a\u00e7\u00e3o da Unidade Policial referente \u00e0
den\u00fancia encaminhada.

Para efetivar o encaminhamento da resposta da Unidade Policial, basta clicar

no botão que o sistema direcionará a resposta automaticamente para a equipe do WebDenúncia, onde será realizada a validação desta resposta encaminhada.



DÚVIDAS E SUGESTÕES DE MELHORIAS

CONTATO

Solicitamos que dúvidas, sugestões de melhorias e/ou pontos de atenção sejam efetuados através dos telefones de contato:

Polícia Civil: (11) 3298-7033

Polícia Militar: (11) 3298-7020

